



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-1741

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o decreto nº 491 de 30 de Dezembro de 1964, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 8 de fevereiro de 1965.

Alvaro da Rocha Saraiva

ALVARO DA ROCHA SARAIVA
PRESIDENTE